

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03179/2013

PORTARIA D.G. Nº 432, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012,

Considerando o Memorando EJUD nº 172/2013, inserto no doc. 01, do Protocolo 3237/2013, através do qual informa que o servidor Raimundo da Conceição Costa Lindoso foi indicado para participar do curso de Formação de Formadores em PJe/JT, na ENAMAT, Brasília/DF, nos dias 26 e 27/06/2013

R E S O L V E

Retificar a Portaria DG nº 429, de 13/06/2013, que passa a ter o seguinte texto:

" Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/Brasília/São Luís, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO**, Assessor do Desembargador Luiz Cosmo, CJ-03, Matrícula Nº 30816784, a fim de participar do 53º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, no período de 24 a 26/6/2013, bem como do curso de Formação de Formadores em PJe/JT da ENAMAT, na cidade de Brasília/DF, nos dias 26 e 27/06/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 23 a 28/6/2013, conforme informações constantes na Solicitação de Diárias, inserta à fl. 02, do doc. 01, do citado Protocolo, anexado ao de nº 3179/2013".

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm